



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
Comissão Permanente de Licitações

ATA DE ABERTURA
Carta Convite nº 04/2023- SMED

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à rua General Osório, 938 (2º andar), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas, para proceder a abertura dos envelopes do processo supracitado. Participa do certame DUTRA E BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Acompanha a sessão a Sra. Carmen Medeiros de Barros. Realizada a análise da documentação de habilitação, decidiu esta Comissão: Pela **inabilitação** da referida licitante, por não apresentar documento do item 5.3.6 do edital. Por força do art. 48 § 3º, da Lei 8.666/93, uma vez que é o único licitante, abre-se o prazo de três dias úteis para apresentação do documento faltante e, na mesma oportunidade, abre-se o prazo de dois dias úteis para interposição recursal. Por nada mais haver a tratar declaro encerrada a sessão. Intimem-se.

Thais Vila Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Felipe Berndt Moreira

Gislaíne Duarte Rodrigues

Wagner Barbosa Pedrotti
Membros da Comissão Permanente de Licitações